



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## Estado do Espírito Santo

### INDICAÇÃO

**Autoria: Vereador Alefy Junior Cláudio Simões**

**EMENTA:** Indica necessidade de manutenção da Estrada do Condado, que liga São Bento de Urânia a Rota dos Pinheiros, neste Município de Alfredo Chaves (ES).

Excelentíssimo Senhor

**JOSIMAR PIUMBINI**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie a manutenção da Estrada do Condado, que liga a localidade de São Bento de Urânia à Rota dos Pinheiros, neste Município de Alfredo Chaves.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica diante das precárias condições de conservação da referida estrada, que atualmente se encontra praticamente intransitável, especialmente em períodos de chuvas, comprometendo o deslocamento dos moradores, o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar e o acesso a serviços essenciais, como saúde e segurança pública.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003000350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Coronel Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: [www.camaraalfredochaves.es.gov.br](http://www.camaraalfredochaves.es.gov.br) - E-mail: [secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br](mailto:secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br)

da Lei 14.063/2020



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## Estado do Espírito Santo

Ressalta-se que a Estrada do Condado é via de extrema relevância para a população das localidades atendidas, conectando propriedades rurais e comunidades, sendo, portanto, indispensável para o desenvolvimento econômico e social da região.

Registra-se, ainda, a urgência do caso, tendo em vista a necessidade de garantir condições adequadas de trafegabilidade para o transporte escolar e demais deslocamentos cotidianos, o que torna indispensável a adoção de providências imediatas para assegurar a segurança dos usuários e a continuidade das atividades comunitárias.

Assim, a manutenção da via contribuirá significativamente para a segurança dos usuários, a melhoria da mobilidade rural e a qualidade de vida da população local, razão pela qual se faz necessária a adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo Municipal.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 05 de fevereiro de 2026.

**ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES**  
**Vereador**  
(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003000350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

Rua Cândido Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: [www.camaraalfredochaves.es.gov.br](http://www.camaraalfredochaves.es.gov.br) - E-mail: [secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br](mailto:secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões** em **05/02/2026 12:47**

Checksum: **F59963A5B967DABBC16428E6A1105F8256DEE630EF37230A50EC17141760EF3E**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003000350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.